



PORTARIA Nº 6416

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

O Decreto 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG CENTRO OESTE, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

ELIZABETE PEREIRA BARBOSA
GERALDO ANTÔNIO RESENDE MACÊDO
LEONARDO AYALA DE CARVALHO

SUPLENTE:

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA
SALVAIR DOS SANTOS BATISTA

Revogada a Portaria Nº 5315, de 18/01/12, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente